

**DATAPREV e FENADADOS
DATA-BASE 2011**

7ª Reunião de Negociação

Data: 28/07/2011 – das 11 horas às 17 horas

Local: Sede do SINDPD SP à Av. Angélica, 35 - São Paulo – SP.

Representação da DATAPREV

Comissão de Negociação

Rogério Dardeau de Carvalho	CGTS
Alba Valéria Finizola	CGTS
Sergio Barbosa Basile	CGTS
Luiz Gustavo V. dos Santos	CGTS
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE

Assessoria Jurídica: Simone Alves de Seixas – CGCJ

Representação dos Empregados

Américo M. Santos	Coordenador/FENADADOS
Benedito E. de Jesus Jr.	Coordenação/SINDADOS/BA
Evandro Marcos Chiste	Coordenação/SINDPD/ES
José Valmir Braz	Coordenação/SINDPD/CE
Celio Stembach	Coordenação/SINDPD/RJ
Alberto Lincoln	Coordenação/SINDPD/RN
Maria José Torres	OLT/NACIONAL/SINDPD/PE

Manuel Messias	CUT/Nacional
Carlos Alberto Valadares (Gandola)	FENADADOS
Antonio Fernandes dos S. Neto	CGTB/FEITINF/SINDPD/SP
Marthius Sávio C. Lobato	Consultor Jurídico - Fenadados

José Hamilton Brandão Ferreira – FEITINF

Pauta: Continuação das negociações para o ACT 2011- 2012.

Registros preliminares:

A mesa de negociação salarial, realizada na sede do SINDPD SP, foi aberta pelo Senhor Antonio Neto (Presidente das entidades CGTB/FEITINF/SINDPD/SP). Antonio Neto deu as boas vindas aos representantes da DATAPREV e da FENADADOS presentes, ressaltando a importância da realização desta 7ª mesa de negociação, dentro da sede do SINDPD SP. Além disso, Antonio Neto destacou que um acordo entre as duas entidades deve ocorrer o mais rápido possível, pois isso é de extrema importância para os trabalhadores.

Após, falou Manuel Messias, representante da CUT/NACIONAL/SINDPD PE, da importância das Centrais Sindicais presentes ao processo negocial e a construção de alternativas para o relacionamento e celeridade do momento, na busca da construção de um ACT justo entre as partes.

A DATAPREV registrou, no início da rodada de negociação, o agradecimento pela acolhida, na sede do SINDPD SP, atribuindo isso, como o fez no SINDADOS BA, ao amadurecimento das relações de trabalho, entre a empresa e as representações dos empregados. A representação da empresa retribuiu as palavras do presidente do SINDPD SP e registrou a complexidade do presente processo de negociação, especialmente pelo contingenciamento econômico ao qual está submetida a empresa. Chamou a atenção dos presentes também para o fato de que uma empresa pública administra recursos públicos, portanto deve ter cuidado especial na gestão. Ressalta ainda a responsabilidade de todo o corpo funcional, atuante num dos maiores sistemas públicos de distribuição de renda do mundo. Reiterou que a empresa privilegia o processo de negociação, pois acredita que as mesas de negociação têm possibilidade de construir soluções, sempre na busca do acordo.

Preliminares da FENADADOS:

A Coordenação Nacional de Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Dataprev, preliminarmente, requer à empresa que entregue a minuta da PLR 2011 e suscita que, nos termos do que fora acordado, seja apresentada a proposta de SAF.

Posicionamento da DATAPREV:

A DATAPREV registra que, como afirmou anteriormente, apresentará minuta de acordo sobre PPLR e SAF, em reunião específica.

Itens de Pauta:

Registro da FENADADOS

A Coordenação Nacional de Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Dataprev requer à empresa seu posicionamento a cerca da data limite estipulada no pré acordo assinado em 31 de março do corrente na qual finda-se no dia 30 de julho.

Registro da DATAPREV:

A Empresa manifesta o interesse em prorrogar por 30 dias a data para fechamento do novo ACT, pela via da negociação, no mesmo espírito e forma do Acordo assinado em 31 de março de 2011, adiante reproduzido.

A representação da empresa leu aos presentes a íntegra do acordo celebrado em 31/03/2011, entre DATAPREV e FENADADOS, conforme segue:

“Cláusula Primeira – A DATAPREV e a FENADADOS acordam em garantir a data-base da categoria profissional em 1º de maio, independentemente de ser firmado ACORDO COLETIVO DE TRABALHO entre as partes ou de determinação de Sentença Normativa.

Parágrafo Primeiro – Fica acordado entre as partes que o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, manterá vigência até a assinatura do novo instrumento coletivo de trabalho.

Cláusula Segunda – A DATAPREV e a FENADADOS registram o interesse de celeridade do processo negocial, buscando a data de 30/07/2011 para fechamento do novo acordo. Após esta data fica registrado o comum acordo para eventual Dissídio Coletivo de natureza econômica.”

Registros da FENADADOS:



A Representação dos trabalhadores reitera que tem o compromisso com o processo negocial e que está, como sempre esteve, disposto a dar continuidade nas mesas de negociações.

O processo negocial é inerente a todo o processo de transparência de negociação coletiva e como tal deve ser observado o disposto na Convenção nº 98 da OIT.

Uma vez que a empresa insiste em colocar prazo final para a vigência do pré-acordo assinado em Março/2011 por mais 30 (trinta) dias e, ao mesmo tempo afirma ter interesse em dar continuidade no processo negocial com celeridade, a Representação dos Trabalhadores **NOTIFICA A EMPRESA** que **O PROCESSO NEGOCIAL ESTÁ EM PLENO PROCESSO DE AMADURECIMENTO** e que, portanto, **DESAUTORIZA** a instauração de Dissídio Coletivo de natureza econômica.

Salienta, por fim, que em se tratando de empresa pública deve ser observado expressamente as Convenções nº 98, 87, 135, 110 todas de princípios fundamentais, com valor supra legal.

Registros da DATAPREV

A Empresa registra a sua intenção de prosseguir no processo de negociação objetivando o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, para tanto **a DATAPREV aguarda, da representação dos empregados, uma posição acerca das propostas apresentadas pela Empresa na rodada de 18/07/2011.**

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma, impressa em fonte Arial, corpo 10, bem legível, com o objetivo de diminuir a quantidade de impressão.